



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
07/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 315, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA
ANDREA CRUZ DO NASCIMENTO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 8, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 34/2024, processo nº 16085/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ANDREA CRUZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

CAROLINE PERES FERREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022